DECRETO Nº 18843/2022

Contrata a Senhora Giceler Rubert para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Contrata a Senhora GICELER RUBERT,

portadora da Cédula de Identidade n° 9.235.716-3/PR e do CPF/MF n.º 053.505.629-08, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 08/2021, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19 de setembro a 20 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças